PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-230
Santarém-Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 15/03/2017
Amir Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FELEOL CARDOSO – DIDI FELEOL - PDT

REQUERIMENTO Nº 308/2017

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores

Requerimento solicitando a ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Sansão Bento Lourido com a construção de mais 8 salas de aula e de muro, no bairro do Pajurá, Vila Curuai, região do Lago Grande.

No uso de suas atribuições regimentais, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através do vereador signatário, exercendo seu dever como instrumento de manifestação de interesse público, REQUER junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED),** após apreciação e aprovação desta Casa de Leis, o seguinte pedido:

- **Ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Sansão Bento Lourido com a construção de mais 8 salas de aula e de muro no seu entorno, localizada no bairro do Pajurá, Vila Curuai.**

FUNDAMENTAÇÃO: Senhora e Senhores Vereadores, a matéria trazida é merecedora da atenção da Casa. Considerando a importância do pleito e o direito a educação assegurado no art. 94 da Lei Orgânica do Município, a matéria se justifica pela necessidade do atendimento a um quantitativo maior de alunos, já que a estrutura atual da EMEIF Sansão Bento Lourido não é suficiente para receber a demanda de novos alunos, pois conta somente com 3 salas de aula para atender 485 alunos matriculados da educação infantil ao 9ºano, demandando a ampliação da estrutura da escola para que não haja saturação do ensino com a chegada de novos alunos.

Que seja encaminhada cópia deste documento a Associação de Moradores da Vila Curuai.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara de Santarém, em março de 2017.

Raimundo Feleol Cardoso
Vereador - PDT